



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9221/2022 Cód. Verificador: 7QVD12G9

Requerente: 142379 - BETHA SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67
Endereço: Rua JOAO PESSOA N° 134 **CEP:**88.801-530
Cidade: Criciúma **Estado:**SC
Bairro: Centro
Fone Res.: 483431-0733 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: aniel.a.argenta@betha.com.br
Assunto: GRUPO PADRÃO
Subassunto: RECURSO
Data de Abertura: 06/09/2022 15:05
Previsão: 06/09/2022

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Recurso referente ao processo licitatório n. 016/2022 - FMEDUCA. Em anexo.

BETHA SISTEMAS LTDA

Requerente

Recebido

WALLACE ALMEIDA OLIVEIRA

Funcionário(a)

Referente ao:
Processo Licitatório n. 016/2022-FMEDUCA

BETHA SISTEMAS LTDA., devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório- Pregão Presencial acima indicado, vem respeitosamente, apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS**, o que efetivamente o faz, ratificando a intenção consignada em ata, formalizado durante a sessão do Pregão Presencial supramencionado, consoante os termos e argumentos doravante expostos:

RAZÕES RECURSAIS

mediante os fatos, razões e fundamentos que a seguir passa a expor e, ainda, com fundamento no item "Dos Recursos" do referido Edital, devidamente manifestada a intenção recursal, tal como consta em ata, na sessão ocorrida em 19/08/2022 (Proposta de Preço e Habilitação) e 22/08/2022, 30/08/2022, 31/08/2022 e 01/09/2022 (Demonstração Técnica), consoante as razões de fato e de direito adiante expostas:

I. Preliminarmente

Rua Júlio Gaidzinski nº 320
Bairro Pio Corrêa
Criciúma/SC
CEP 88811-000
(48) **3431.0733**

f @ t in

Ad initio, é indispensável consignar que, independentemente da fase recursal, faz-se imperioso destacar o direito de



petição, constitucionalmente assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Mencionado direito, sem dúvida, tem como objetivo precípuo assegurar o exercício das prerrogativas típicas de um Estado Democrático de Direito, permitindo a quem quer que seja a possibilidade de vislumbrar, igualmente, os direitos e obrigações a que está submetido.

Assim, de maneira objetiva, cumpre observar que o direito de petição deve resultar, na prática, em uma manifestação da Administração, normalmente dirimindo uma questão proposta, em um verdadeiro exercício contínuo de delimitação dos direitos e obrigações que regulam a vida social, sob pena de trazer aos administrados a chamada insegurança jurídica.

Ressalte-se, ainda, que a Lei é clara ao vedar que os Agentes Públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, consoante se depreende da leitura do seu artigo 3º. Vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e juogada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste

artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

(grifo nosso)

Dessa forma e com base nas premissas descritas justifica-se os motivos da habilitação indevida e continuidade na demonstração técnica, bem como não atendimento dos requisitos técnicos mínimos exigidos no edital pela empresa ora habilitada Abase.

II. Da síntese dos fatos

O Município catarinense de Bombinhas iniciou procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, objetivando a **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas cloud de gestão educacional, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de data center e suporte técnico para as unidades pertencentes ao fundo municipal de educação"**.

Para tanto, realizou os procedimentos da fase interna da licitação e, em 19 de agosto do ano em curso, credenciaram-se as empresas Betha Sistemas Ltda e Abase Sistemas e Soluções LTDA, interessadas em participar da sessão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2022-FMEDUCA.

A empresa Recorrente apresentou suas intenções recursais e solicitou para constar em ata quanto à irregularidade de documentação apresentada pela empresa Abase.

Tendo a empresa Abase vencido na etapa de lances e a Betha Sistemas ficado em segundo lugar.

Após a fase de lances, foi marcado a prova conceito com início em 22/08/2022 e perdurou entre os dias 30/08/2022, 31/08/2022 e 01/09/2022.

III. Da invalidade da classificação da empresa Abase

Para a fase de credenciamento o edital exigia que fosse entregue "VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, **no formato constante do Anexo IX deste Edital, assinado por quem de direito**", o referido anexo IX mencionada a obrigatoriedade de ser entregue



fora do envelope, bem como "devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa participante da licitação.". Entretanto, a empresa Abase Sistemas e Soluções LTDA não entregou a referida declaração, tendo sido entregue uma **cópia pronta** pela pregoeira para que fosse assinado na sessão e seguindo com a mesma. Fugindo assim dos trâmites editalícios e legais.

Além do mais, a não entrega da referida documentação, impossibilitava que a empresa Abase pudesse participar da fase de lances, o que foi permitido. Contrariando mais uma vez o edital.

VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital, assinado por quem de direito.

A carta de credenciamento/procuração particular deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale à renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de

quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-la, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

O edital é a lei que rege o processo licitatório, devendo ser seguido, sem que "brechas" sejam realizadas em favorecimento de uma das partes. Ocorreu aqui a falta de documentação, devendo a empresa Abase ficar impossibilitada de realizar lances e demais fases do processo licitatório. O "Lapso" que é mencionado no item do edital, trata-se de documentos de credenciamento. A Declaração de Elaboração Independente de Proposta, trata-se de uma obrigatoriedade que foi sanada incorretamente, visto que o edital não prevê tal possibilidade. Lembrando que é dever do ente público propiciar às partes, tratamento **isonômico**, sem que haja favorecimento, seguindo os princípios constitucionais já aqui explanados, garantindo igualdade de tratamento e não favorecimento.

Não tendo também colocado em anexo a descrição detalhada do objeto, conforme exigido pelo edital.

A proposta de preços, entregue no ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) deve ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com descrição detalhada do objeto ofertado, contendo a Marca de cada produto constante do item, a quantidade, o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com somente 02 (duas) casas

após a vírgula, com o valor expresso em algarismos e por extenso, devendo suas folhas ser numeradas, rubricadas e a última assinada por quem de direito. (grifo nosso)

Em ata a Abase menciona a inexecuibilidade da proposta da Betha Sistemas, sendo infundada, pois a própria Abase deu lance menor do que o apresentado na proposta inicial da Betha Sistemas, fechando o lance em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a Betha Sistemas manteve seu preço, conforme o inicial apresentado, sendo esse de R\$ 126.430,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

Mesmo a empresa Abase não apresentando a documentação, conforme o edital, seguiu-se para a fase de lances e conforme mencionado acima, sagrou-se vencedora na fase de lances. E logo em seguida foi marcado a próxima fase, ficando o início da prova conceito agendada para ocorrer em 22/08/2022 e perdurou entre os dias 30/08/2022, 31/08/2022 e 01/09/2022.

IV. Do não atendimento técnico mínimo exigido

O referido edital exige prova prática para declarar o vencedor do certame, exigindo que:

Na apresentação prática dos sistemas ofertados pela Licitante, será avaliado se o mesmo está de acordo e **apresentar as funcionalidades** descritas na Proposta Técnica, bem como **se atende** ao solicitado no termo de referência, anexo. (grifo nosso)

Ocorre que durante a fase da demonstração técnica, vários itens não foram atendidos, apresentados e outros não executados as devidas rotinas, pois o item acima é claro quanto a necessidade de apresentar as funcionalidades. Por funcionalidades entende-se se realmente o sistema executa as rotinas exigidas no edital, não onde estão localizadas no sistema.

Para ser declarado o vencedor, conforme edital, é necessário que:

À proponente vencedora **deverá** atender e cumprir **100 % dos itens obrigatórios:** AMBIENTE COMPUTACIONAL; DO PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA, DESEMPENHO E PORTAL DE

ATENDIMENTO E SUSTENTAÇÃO AO USUÁRIO; FUNCIONALIDADES GERAIS OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS; e atender **no mínimo 95% das FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS** (de cada sistemas individualmente), sob pena de eliminação. (grifo nosso)

A empresa Abase não atendeu aos requisitos mínimos exigidos também na prova conceito.

Para o item quanto ao **"DO PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA, DESEMPENHO E PORTAL DE ATENDIMENTO E SUSTENTAÇÃO AO USUÁRIO - OBRIGATÓRIO:"** e **"FUNCIONALIDADES GERAIS OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS:"** era necessário o atendimento de 100% dos requisitos do termo de referência, o que não ocorreu. Vejamos os itens:

a) "DO PADRÃO TECNOLÓGICO, SEGURANÇA, DESEMPENHO E PORTAL DE ATENDIMENTO E SUSTENTAÇÃO AO USUÁRIO - OBRIGATÓRIO:" e "FUNCIONALIDADES GERAIS OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS:"

1. Os sistemas devem possuir help on line.

O help on line apresentado pela empresa Abase não atendeu ao requisito exigido, pois não foi apresentado a funcionalidade, sem ao menos executar a rotina e pesquisar algum tema de ajuda para mostrar seu real funcionamento. Lembrando que o Help On Line é diferente do Suporte Online, onde no primeiro há mecanismos em que o usuário pode consultar uma funcionalidade rapidamente sem a necessidade de um Suporte Técnico. Não tendo sido atendido esse item pela Abase.

2. Os sistemas deverão exibir em área própria do sistema aos usuários da aplicação que o mesmo fora auditado, incluindo a data da realização e o resultado da última auditoria realizada.

A funcionalidade da auditoria não foi apresentada, apenas mostrou a integração de web service. Sendo a auditoria de extrema importância para validação e verificação das execuções realizadas no sistema. Não atendendo assim o item.

3. Pode-se visualizar junto informações como:

filas e tickets para impressão, usuário que emitiu, data e hora de emissão.

Rua Júlio Gaidzinski nº 020
Bairro Pio Corrêa
Criciúma/SC
CEP 88811-000
(48) **3431.0733**

f @ t in



Ao emitir o relatório não todas as informações exigidas não aparecem no relatório. Não atendendo assim o item.

4. *A solução deve ser composta por módulos e sistemas que garantam a integração e unificação das informações. Sendo possível ao usuário optar pela não integração entre cadastros, mediante simples parâmetro no sistema, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.*

Item não atendido, alegando que precisa de outro sistema para realizar a integração.

5. *A solução deve possuir capacidade de integração com outros bancos de dados, gerando relatórios por meio de web services com uso de APIs que combinam dados de bancos de dados de terceiros com dados do próprio banco de dados da solução.*

Não foi apresentada a rotina e sim um documento, que não tivemos vista, lembrando que trata-se de comprovação técnica e não documental. Não atendendo assim o item.

6. *Deve possuir capacidade de exportar, via fonte de dados, informações para que outros sistemas de informação possam gerar bancos de dados.*

7. *Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, permitindo que, na mudança de entidades, o usuário seja automaticamente redirecionado para o mesmo exercício.*

Os dois itens acima não foram apresentados, executando a rotina, apenas teoricamente. Não atendendo assim o item.

8. *Possuir gerenciamento de relatórios, permitindo ao usuário final, a partir de um modelo de relatório existente, criar um novo relatório (salvar como/copiar), mantendo-se o modelo de relatório original inalterado, com a opção de torná-lo público (qualquer usuário acessa o novo modelo) ou mantê-lo restrito (somente o usuário acessa o modelo).*

Foi apresentado que somente quem criou que consegue ver. Não é possível selecionar os usuários específicos. Não atendendo assim o item.

enquanto o relatório é gerado, com notificação em tela assim que o relatório for gerado, ou opção de abertura automática, independente da página em que o usuário esteja acessando.

Não foi mostrada a notificação em tela. Não atendendo assim o item.

10. Os sistemas devem dispor "help on-line", para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico, acessado através dos próprios sistemas.

Novamente sobre o Help on-line, item não atendido. Foi mostrado somente que tem atendimento. Help é quando vai em uma função e tem a explicação para preenchimento. Sem precisar entrar em contato com a empresa para sanar a dúvida. Não atendendo assim o item.

11. Qualquer alteração realizada nos cadastros devem ser registradas através de auditoria, permitindo sua rastreabilidade.

Novamente não mostrou se há auditoria. Não atendendo assim o item.

12. Possibilitar a distribuição de scripts para entidades, definindo inclusive as permissões que os usuários das entidades terão nos mesmos.

13. Possibilitar o gerenciamento das versões de cada script para compartilhamento, além da sua visualização de informações detalhadas, como: descrição do relatório e/ou script; sistema; natureza; fonte de dados; tags; autor de criação; data e hora de criação; último usuário que modificou; data e hora da modificação; versão do relatório e/ou scripts.

14. Possibilitar versionar os formulários de campos adicionais.

15. Possibilitar nomear os campos, atribuindo seu valor a uma variável acessível para elaboração de rotinas personalizadas e relatórios.

16. Possibilitar criar rascunhos dos formulários de campos adicionais, permitindo a edição sem impacto operacional no sistema.

17. Possibilitar dimensionar visualmente e de forma moderna os campos de um formulário personalizado.

18. Possibilitar informar título para cada campo.

19. Possibilitar indicar informações de orientação para o uso do campo (dicas de preenchimento).

Os 9 (nove) itens acima apenas foram falados teoricamente a sua funcionalidade, não sendo apresentado ou executado a rotina. Não atendendo assim os itens.



20. *Possibilitar a emissão de vários relatórios ao mesmo tempo.*

Foi mostrado vários boletins de uma turma, o item pede vários relatórios ao mesmo tempo. Não atendendo assim o item.

21. *Armazenar cópia do resultado dos relatórios emitidos.*

Conforme demonstrado, os relatórios ficam armazenados em em um site de terceiro, um gerenciador de documentos GED, hora não licitado. Não atendendo assim o item.

22. *Disponer de recursos de inteligência artificial (machine learning) em todos os níveis da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) visando a identificação de alunos em risco de evasão escolar e em risco de reprovação, quando aplicável, com resultados a partir do primeiro período avaliativo.*

23. *Possuir relatório de evolução de risco de evasão por aluno.*

Para esses itens foi apresentado um relatório de frequência, não uma forma de verificar a evasão escolar e identificação dos alunos como o exigido no edital. O professor ou ente da direção e secretária terão que olhar aluno por aluno a fim de verificar quais estão em risco de evasão. Não atendendo assim o item.

24. *Gerar automaticamente na criação de um relatório, uma proposta inicial de layout, contendo cabeçalho padronizado com: brasão da entidade, estado da entidade, nome da entidade, paginação do relatório, título do relatório, parâmetros utilizados na emissão.*

Para esse item, a criação do relatório vem em branco, o item pede que venha com os dados acima, para facilitar a criação. Ou seja, venha com preenchimento mínimo. Novamente somente explicação. Não atendendo assim o item.

25. *Possibilitar a restauração de uma versão mais antiga de um relatório a partir do histórico de versões, tornando-a a versão mais atual.*

Armazena em sistema secundário, GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos que não foi licitado pela Educação. Não vai conseguir ter acesso futuramente. Não atendendo assim o item.



26. Possibilitar que os parâmetros possam ser condicionados pelo usuário se estarão habilitados ou não, podendo fazer uso do valor de outro parâmetro para isso.

27. Possibilitar uso da função "desfazer" na edição de um script.

28. Possibilitar uso da função "localizar" na edição de um script.

29. Possibilitar uso da função "Copiar" na edição de um script.

Para os 4 itens acima, foi apenas explicado sobre, não sendo executado, nem mostrado no sistema. Não atendendo assim os itens.

30. Disponibilizar perfis de filtros pré-definidos na listagem de scripts, tais quais: Todos os scripts; Compartilhados; Favoritos; Flexibilizados; Tags".

Não mostrou TAGS. Não atendendo assim o item.

31. Disponibilizar listagem dos relatórios emitidos com as informações: usuário que emitiu; filtros utilizados para emissão; data e hora da emissão.

32. Prover um recurso para consultar a autenticidade de qualquer relatório emitido pela aplicação.

33. Notificar o usuário quando a execução de um relatório concluir.

Os 3 itens acima apenas foram falados teoricamente a sua funcionalidade, não sendo apresentado ou executado a rotina. Não atendendo assim os itens.

34. Possibilitar que as filtragens possam ser realizadas de forma básica utilizando uma interface visual que demonstre as colunas possíveis de filtragem, os operadores de comparação possíveis, assim como os parâmetros disponíveis.

35. Desconsiderar automaticamente das filtragens na obtenção dos dados das fontes de dados, os filtros que fazem uso de um parâmetro não obrigatório e ele não tenha sido informado na execução.

Os 2 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

36. Manter histórico de todas as versões dos relatórios com controle de alteração de todos os componentes que fazem

parte de um relatório, e indicando data e hora da versão e usuário que gerou a versão.

Sistema de terceiro GED. Não atendendo assim o item.

37. Possibilitar o descarte de ajustes realizados nos relatórios, que ainda não tenham sido disponibilizados para os usuários.

Mostrou a tela, contudo não tem a opção de descarte. Não atendendo assim o item.

38. Possibilitar a identificação de que estão sendo feitos ajustes em um relatório desatualizado, por já existir outros ajustes disponibilizados desde que se iniciaram suas alterações.

39. Possibilitar que a ordem de digitação dos parâmetros durante a execução do relatório, possa ser personalizada.

40. Possibilitar que os parâmetros possam ser condicionados pelo usuário se estarão visíveis ou não, podendo fazer uso do valor de outro parâmetro para isso.

Os 3 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

41. Possibilitar a adição de sub-relatórios, de modo que para cada um seja definida uma fonte de dados e correlacionar os parâmetros desta fonte com a fonte do relatório ancestral, podendo fazer uso das colunas de todas fontes e dos parâmetros principais:

Não mostrou edição, mostrou telas simultâneas. Não atendendo assim os itens.

42. Permitir a edição de mais de um script simultaneamente; Possibilitar uso da função "refazer" na edição de um script;

43. Possibilitar uso da função "substituir" na edição de um script;

44. Possibilitar uso da função "Salvar" na edição de um script;

45. Possibilitar uso da função "Expandir" na edição de um script;

46. Possibilitar o uso de filtros na listagem de script;

Os 3 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

47. Possibilitar a visualização de informações detalhadas dos scripts, como: descrição do script; sistema; natureza; tags; autor de criação; data e hora de criação; último usuário que modificou; data e

hora da modificação; versão do script; se o script é flexibilizado por alguém; agendamentos; compartilhamentos.

Não mostrou TAGS. Não atendendo assim o item.

48. Possibilitar a configuração de um help para o relatório, possibilitando o upload de um PDF com o help.

49. Possibilitar a todos usuários gerenciar agendamentos para execução dos relatórios, determinando recorrências distintas, data para iniciar, data para terminar o agendamento ou ainda um término após uma quantidade de execuções.

Os 2 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

50. Possibilitar que a conclusão da execução de um relatório agendado, notifique o dono do agendamento, assim como permita notificar outros usuários do sistema ou pessoas externas ao sistema.

Nesse item foi preenchido os parâmetros e não apresentou o relatório. Não atendendo assim o item.

51. Possibilitar a visualização de histórico das suas execuções de relatórios, podendo ver o tempo em cada status da execução, assim como obter o relatório gerado e ver também os parâmetros que foram utilizados para execução.

O itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim o item.

52. Possibilitar a configuração para que a conclusão de um relatório abra automaticamente ou não, independente da página que o usuário se encontra, e que esta configuração seja permanente por relatório e usuário.

53. Possibilitar a configuração se o resultado de uma nova execução será público ou privado para outros usuários.

54. Possibilitar a busca de relatórios a partir de seus rótulos.

Os 3 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

55. Possibilitar o compartilhamento dos relatórios para execução por outros usuários que não são administradores.

Sistema de terceiro GED. Não atendendo assim o item.

Rua Júlio Gaidzinski nº 320

Bairro Pio Cordeiro, 1300 - Criciúma/SC

Criciúma/SC

CEP 88811-000

(48) 3431.0733

f @ t in

56. Possibilitar que o resultado de uma execução

seja tornado público ou privado após sua conclusão.



57. Possibilitar uma organização dos relatórios por rótulos definidos pelos usuários administradores.

Os 3 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

58. Possibilitar a execução de versões mais antigas do relatório.

Sistema de terceiro GED. Não atendendo assim o item.

59. Possibilitar ao administrador definir quais funcionalidades um acesso técnico terá acesso.

60. Disponibilizar para consulta uma listagem de acessos removidos. Disponibilizar listagem de grupos de usuários.

Os 3 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

61. Possibilitar ao administrador definir a data final de validade de um acesso, removendo-o automaticamente após a expiração.

Mostrou na matrícula, contudo deve ser no acesso, ou seja, login Não atendendo ao item, pois não foi automático conforme exige o item do edital.

62. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.

63. O cadastro único deve permitir configurar quais cadastros devem ser unificados entre os módulos e sistemas;

64. Permitir configurar quais campos de cada cadastro devem ser unificados com os demais sistemas e módulos.

65. Todos os dados pertencem a um cadastro único e são usados de maneira diferente em cada módulo ou setor.

66. Permitir a configuração do cadastro único se a unificação de informações deve ser automática ou gerar pendência ao usuário ou se é rejeitada automaticamente;

67. Permitir a atualização cadastral entre módulos de acordo com a configuração adotada.

68. Como existe um cadastro único, e mesmo assim existem campos específicos para cada setor é necessário a atualização destes campos entre módulos quando necessário;

69. Permitir visualizar os campos atualizados em cada alteração cadastral contendo a origem da alteração (módulo ou sistema) e campos alterados, antes e depois;

Os 8 itens acima não foram apresentados executando a rotina. Não atendendo assim os itens.

É evidente o não atendimento completo dos itens exigidos no edital, pois os mesmos deveriam ter atendimento de 100% e conforme numeração nossa, temos 69 itens não atendidos.

Para os itens das **"FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS DOS MÓDULOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL"** . não foram atendidos os itens elencados:

b) "SISTEMA DE EDUCAÇÃO:"

1. *O Sistema de Educação deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Portal dos gestores públicos web que buscará dados diariamente para tratamento inteligente.*

2. *Permitir o compartilhamento de dados com a plataforma Google For Education - Classroom, para todos os tipos de turmas da educação básica regular, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, EJA seriado e modular, atividades complementares e AEE.*

3. *Possibilitar a geração de arquivos para atendimento ao Sistema Educacional Brasileiro - SEB, de acordo com layout estabelecido pelo INEP.*

4. *Possibilitar o cadastramento de critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula, além dos critérios padrões já disponibilizados.*

5. *Permitir a configuração das regras das matrículas, definindo o ano letivo, documentos necessários por modalidade e nível escolar e sua obrigatoriedade.*

6. *Possibilitar a definição da quantidade máxima de alunos por turma, bem como a configuração de horas/aula por turno.*

7. *Permitir a configuração dos tipos de avaliações com suas respectivas características. Os tipos de avaliação são: Avaliação numérica, avaliação conceitual sem correspondente numérico e avaliação conceitual com correspondente numérico.*

8. *Permitir o cadastramento das disciplinas com suas respectivas siglas e classificação segundo o INEP.*

9. *Permitir a configuração da forma de organização didático-pedagógica da matriz curricular para a modalidade Educação Básica*

Rua Júlio Gaidzinski nº 320

Bairro Pio Corrêa

Criciúma/SC

CEP 88811-000

(48) **3431.0733**

f @ t in



e nível escolar "Educação Infantil". Isto é, se a matriz deve utilizar "Disciplinas" ou "Eixos temáticos".

10. Permitir o cadastramento de competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para cada componente curricular da etapa de ensino.]

11 Permitir a definição do curso em que a matriz curricular será aplicada, a quantidade de dias letivos, a idade mínima e máxima que os alunos devem ter em cada etapa, além de possibilitar ativar ou desativar as matrizes curriculares.

12. Permitir a configuração da orientação curricular de cada componente curricular. Isto é, se pertence à "Base nacional comum" ou à "Parte diversificada".

13. Permitir o cadastramento de competências, conhecimentos/conteúdos curriculares, habilidades/capacidades e atitudes para o auxílio na implementação da proposta pedagógica e gestão escolar dos processos de ensino e aprendizagem.

14. Permitir o cadastramento de cargos com suas devidas características. Permitir o cadastramento de funções gratificadas. Permitir o cadastramento de lotações físicas.

15. Permitir o cadastramento e manutenção dos funcionários da rede de ensino, com possibilidade de informar dados pessoais, documentação e formação, dados referentes a sua admissão, demissão, cargo, função entre outras.

16. Permitir o cadastramento de estabelecimentos de ensino com informações referente a endereço, área de atuação, infraestrutura, avaliações externas, dependência física, entre outras.

17. Permitir o cadastramento de avaliações externas que são aplicadas nos estabelecimentos de ensino.

18. Permitir o cadastramento de atividades de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

19. Permitir o cadastramento de atividades complementares.

20. Permitir o cadastramento de motivos de movimentações de matrículas e remanejamento interno.

21. Permitir o cadastramento de motivos de dispensa de componentes curriculares.

22. Permitir a vinculação de eventos ao calendário escolar, informando se o mesmo é considerado como dia letivo, dia trabalhado, se é obrigatório, além do público alvo que o evento é direcionado.

23. Permitir que cada estabelecimento de ensino aceite ou não um evento sugerido pela Secretaria de Educação.

24. Realizar o cálculo dos dias letivos do calendário escolar, descontando os dias que não são considerados como dia letivo.

Os 24 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital em sua totalidade.

25. Permitir a definição do total de vagas por estabelecimento de ensino, matriz curricular, etapa e turno, sendo que desse total uma parte pode ser reservada para o processo de inscrição de matrículas.

Quando ao processo de inscrição de matrículas item não atendido

26. Permitir o cadastramento de candidatos no processo de inscrição de matrícula.

Quanto a Inscrição interna item não atendido

27. Permitir a realização do processo de classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos pela rede de ensino.

Não mostrou os classificados.

28. Possibilitar a realização da matrícula do candidato classificado, bem como o indeferimento da sua inscrição no processo de matrícula.

Não mostrou indeferimento

29. Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos, classificados, inscritos matriculados e indeferidos.

Não mostrou indeferidos

30. Disponibilizar uma rotina de cópia de cadastros e configurações de um ano letivo para outro.

Os dados copiados são:

Fórmulas de cálculo;

Calendário escolar;

Quadro de vagas;

Turmas.

31. Permitir a reclassificação da matrícula dos alunos, definido se o processo é de avanço ou aceleração para etapas posteriores.

32. Permitir a movimentação da matrícula dos alunos sendo as movimentações de: Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento ou Transferência, além de informar o motivo da movimentação.

33. Permitir a configuração das diretrizes que conduzirão o processo de lista de espera, onde é possível definir: as informações quanto ao formulário que o candidato deverá preencher ao realizar a sua inscrição; a quantidade de estabelecimentos de ensino que o candidato pode se inscrever; as matrizes curriculares, etapa de ensino, modalidade e turnos, disponíveis para lista de espera.

Os 4 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital em sua totalidade.

34. Permitir a visualização das movimentações escolares por meio de gráfico e tabela.

Não apresentado o gráfico

35. Permitir a definição das informações de origem e destino do processo de rematrícula Permitir o registro do encerramento dos períodos letivos das turmas oferecidas em uma rede de ensino, bem como o encerramento das atividades oferecidas aos alunos, com suas respectivas características específicas. Com esta funcionalidade a secretaria de educação ou estabelecimento de ensino poderá gerenciar e restringir os registros realizados em um ano letivo.

Não atendeu, encerramento dos períodos letivos das turmas oferecidas em uma rede de ensino

36. Permitir o registro dos dias da semana e os horários disponíveis dos professores em cada estabelecimento de ensino.

Mostrou da turma deveria ser estabelecimento de ensino

37. Possibilitar a realização das consultas de feriados e eventos que tem como público alvo os professores, data inicial e final dos períodos avaliativos das matrizes curriculares.

O item acima não foi apresentado, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

38. Permitir o registro de abono ou justificativa das ausências dos alunos da rede de ensino, em um determinado período do ano letivo.

Não mostrou abono

39. Permitir o registro de desempenho dos alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais e/ou no conselho de classe.

O item acima não foi apresentado, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

40. Permitir o registro de pareceres para os alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da matrícula e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e/ou média final do ano letivo.

Não apresentou, exames finais, conselho de classe e/ou média final

41. Permitir a realização do cálculo de médias e exames dos alunos da rede de ensino.

42. Permitir o registro do desempenho dos alunos somente após o início das aulas.

43. Permitir o registro da média dos períodos avaliativos para cada aluno da turma até o período avaliativo em que este frequentou, independente da data em que foi matriculado e da situação da matrícula na turma.

44. Permitir o cadastramento de turmas, possibilitando a definição de suas características

como: horários das aulas, tipos de avaliação, quantidade de exames finais, quantidade de aulas semanais de cada componente curricular, além de exibir a organização curricular e os alunos da turma.

45. Controlar a quantidade máxima de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade definida.

Os 5 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

46. Possibilitar que os componentes curriculares da turma sejam divididos.

Não atende em seus componentes

47. Permitir o registro do número de chamada dos alunos em cada turma.

48. Permitir que as configurações de frequência das turmas sejam alteradas depois de excluídos os registros de frequência dos alunos.

49. Permitir a realização do processo de geração do quadro de horários das turmas.

50. Permitir que a geração do quadro de horários seja realizada para várias turmas simultaneamente.

51. Permitir o remanejamento de alunos de uma turma para outra turma da mesma etapa de ensino dentro do mesmo estabelecimento de ensino e ano letivo, além de informar o motivo do remanejamento.

52. Possibilitar a visualização do calendário escolar do estabelecimento de ensino com suas respectivas informações por semana, mês, ano e eventos.

53. Permitir realizar a classificação dos candidatos inscritos para as vagas escolares, e posicioná-los na lista de espera conforme parâmetros definidos na configuração em que o candidato está inscrito.

54. Realizar automaticamente o cálculo da pontuação dos critérios atendidos pelo candidato na inscrição da lista de espera da vaga escolar.

Os 8 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

55. Permitir alterar a configuração do tipo de avaliação escolar, podendo aplicar ou alterada para várias turmas simultaneamente, desde que possuam a mesma matriz curricular, mesma etapa de ensino e mesma quantidade de períodos avaliativos no calendário escolar.

Não apresentou da turma

56. Permitir ao profissional da secretaria de educação ou do estabelecimento de ensino, filtrar e selecionar os alunos matriculados que devem ser rematriculados de um período letivo para outro.

57. Permitir ao profissional da educação e dos estabelecimentos de ensino, configurar os grupos de alunos por ano letivo, que serão utilizados no ensino híbrido.



58. Permitir ao profissional da secretaria de educação, bem como do estabelecimento de ensino, alterar a situação final das matrículas dos alunos de forma manual.

59. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, filtrar e selecionar os alunos matriculados que devem ser rematriculados de um período letivo para outro.

60. Possibilitar a geração do arquivo para atendimento ao EducaCenso de acordo com layout estabelecido pelo INEP.

Os 5 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

61. Possibilitar a visualização da matriz curricular com informações específicas de cada etapa de ensino.

Mostrou da turma, pede etapa de ensino

62. Realizar o somatório dos dias letivos de cada mês, período avaliativo e ano, conforme definição da data inicial e final dos períodos do calendário escolar da matriz curricular.

Mostrou apenas da turma,

63. Demonstrar o total dos dias letivos de cada mês e ano, conforme definição da data inicial e final do ano letivo considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar da secretaria de educação.

64. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino manter as informações do calendário escolar das matrizes curriculares oferecidas no estabelecimento de ensino.

65. Possibilitar a manutenção da lista de e-mails nos cadastros de alunos, estabelecimentos de ensino e funcionários.

66. Possibilitar a inclusão de campos adicionais pelo próprio usuário na funcionalidade cadastro de estabelecimentos de ensino, permitindo assim a sua personalização.

67.. Possibilitar a visualização e alteração da ordem de classificação do aluno, na lista de espera.

68. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino informar na matrícula do aluno se ele deve ser avaliado de forma descritiva devido à necessidade de atendimento educacional especializado.

69. Possibilitar a edição das informações dos registros de movimentações de Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Remoção e Afastamento dos funcionários da rede de ensino.



70. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração dos instrumentos de avaliação conforme configuração definida pela secretaria de educação.

71. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com o tipo de avaliação definido para cada área de conhecimento e/ou componente curricular da turma nos seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e média final.

72. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar o seu quadro de vagas, definindo as matrizes curriculares, etapas de ensino, turnos, saldo inicial e vagas reservadas para a inscrição da matrícula.

73. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino a tomada de decisão de remover o professor do quadro de horários ao realizar a desinformação.

74. Possibilitar a exibição de todas as disciplinas ao carregar a turma em desempenho escolar.

Os 12 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

75. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de caracterização e infraestrutura da escola, bem como os dados de sua equipe diretiva, local do funcionamento, dependências existentes (como salas de aula, ginásio de esportes, laboratórios).

Não apresentou os dados da sua equipe diretiva.

76. Permitir o vínculo de competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para cada componente curricular da etapa de ensino da matriz curricular.

77. Permitir a manutenção dos motivos de movimentações e remanejamentos internos utilizados na rede de ensino.

78. Possibilitar a visualização dos componentes curriculares da turma quanto a orientação curricular (base nacional comum ou parte diversificada) e eixo temático definidos na matriz curricular.

79. Possibilitar que a situação final do componente curricular da etapa de ensino no histórico escolar do aluno seja personalizada, quando o histórico for da modalidade EJA e organizado de forma modular.

80. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação uma consulta rápida da listagem de dispensas de todos os alunos da rede de ensino e por ano letivo.

81. Permitir o vínculo de feriados no calendário escolar da secretaria de educação, possibilitando defini-los quanto a dia letivo e dia trabalhado.

82. Permitir a manutenção dos campos de experiência utilizados na rede de ensino.

83. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do relatório de documentos entregues e pendentes do aluno.

84. Possibilitar a visualização das matrículas do aluno na entidade, exceto as pertencentes aos tipos "Atividades AEE" e "Atividade complementar" e também os registros de histórico escolar do aluno, na listagem de históricos escolares.

85. Permitir a manutenção dos eixos temáticos utilizados na rede de ensino.

86. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as inscrições dos candidatos realizada pelo processo de inscrição, para matrículas da rede de ensino.

Os 11 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

87. Possibilitar a ativação ou desativação do tipo de avaliação, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.

Não desativa

88. Permitir a manutenção dos estabelecimentos de ensino com a possibilidade de registrar as informações gerais, área de atuação, infraestrutura, documentação, avaliações externas, dependências e equipe diretiva.

Não faz da equipe diretiva

89. Possibilitar a alteração da situação dos componentes curriculares da matrícula dos alunos utilizando situações predefinidas pelo sistema.

90. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, registrar alteração da situação de forma individual ou para vários alunos da turma simultaneamente, agilizando assim o registro das informações.

91. Permitir ao profissional da secretaria de educação, do estabelecimento de ensino, a montagem do quadro de horários simultaneamente para várias turmas do estabelecimento de ensino.

Rua Júlio Gaidzinski nº 720

Bairro Pio Corrêa

Criciúma/SC

CEP 88811-000

(48) 3431.0733

Os 13 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

92. Possibilitar a realização de filtros das informações das matrículas dos alunos por ano letivo.

Não executou a rotina ano letivo

93. Permitir realizar o somatório da carga horária total da etapa de ensino do histórico escolar conforme valor da carga horária definida para cada componente curricular da etapa de ensino.

Não executou a rotina

94. Permitir que as matrículas exibidas na listagem de histórico escolar sejam editadas apenas pelo estabelecimento de ensino da matrícula ou pela secretaria de educação.

Fez uma explicação e não mostrou no sistema.

95. Possibilitar a configuração do tempo de duração que as aulas e os intervalos entre as aulas devem ter em cada dia da semana.

Não configura intervalos

96. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino desfazer o indeferimento das inscrições de candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.

97. Permitir que a cópia de informações de um ano letivo para outro copie os dados da secretaria de educação para a própria secretaria de educação ou de um estabelecimento de ensino para o próprio estabelecimento de ensino.

98. Permitir a manutenção dos objetivos de aprendizagem utilizados na rede de ensino.

99. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar os instrumentos de avaliação por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.

100. Permitir o registro de retorno da movimentação de afastamento dos funcionários da rede de ensino.



Os 5 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

101. Permitir a configuração de várias turmas simultaneamente quanto ao valor máximo de desempenho escolar que os alunos podem obter em cada período avaliativo.

Não faz simultaneamente somente individual por turma

102. Permitir que os alunos da turma sejam filtrados pela situação da matrícula para o registro do desempenho escolar.

Foi utilizado um sistema secundário para executar a rotina

103. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as informações dos alunos não rematriculados pelo processo de matrícula e o motivo pelo qual não foram rematriculados.

Não foi apresentado o motivo pelo qual não foram rematriculados.

104. Possibilitar a definição das características específicas das turmas de atividades complementares e de atendimento educacional especializado (AEE) quanto às atividades oferecidas, data inicial e final das atividades e carga horária das atividades.

105. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração do planejamento de aula conforme configuração definida pela secretaria de educação.

106. Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade cadastro de disciplinas, permitindo assim a sua personalização.

107. Permitir ao profissional da educação o bloqueio do calendário escolar da secretaria de educação para os estabelecimentos da rede de ensino.

Os 4 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

108. Possibilitar a visualização de indicadores com a quantidade total de alunos registrados, agrupando por sexo e também por alunos com deficiência.

Não agrupa, mostra separado

109. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as matrículas dos alunos utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.

110. Permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas existentes estiverem todas preenchidas.

111. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em dias por período avaliativo em turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA) e cursos complementares.

Os 3 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

112. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as frequências por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.

Não faz por estabelecimento

113. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em aulas por módulo, em turmas da educação de jovens e adultos (EJA) organizadas em módulos.

114. Permitir ao profissional da educação a liberação ou o bloqueio da manutenção do quadro de vagas para os estabelecimentos de ensino da rede.

115. Possibilitar a configuração dos eventos do calendário escolar da secretaria de educação, quanto às suas características específicas, público-alvo e definição da cor do evento no calendário.

Os 3 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

116. Possibilitar a visualização das informações dos alunos da turma para o registro do desempenho escolar. Devem ser elas: nome, foto, situação da matrícula, data da matrícula do aluno.

Não apresentou a foto

117. Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade de cadastro de alunos, permitindo assim a sua personalização.

Apresentou teoricamente, não criou o campo.

118. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino visualizar os professores ativos e os alunos ativos e inativos de cada turma.

119. Possibilitar ao profissional da educação visualizar a agenda dos professores da rede de ensino, com informações de feriados e eventos cujo público-alvo sejam os professores e disponibilidade de dias e horários de cada professor.

120. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar vários regentes para a mesma turma indicando qual deles é o principal, possibilitando assim maior flexibilização nas enturmações.

121. Atualizar automaticamente o total de faltas de cada aluno da turma, a medida em que as ausências são registradas.

Os 4 itens acima não foram apresentados, executando a rotina não tendo atendido o solicitado no edital.

121. Permitir que os alunos da turma sejam ordenados por nome ou por número da chamada para o registro da frequência escolar.

Não foi apresentado, apresentou um relatório

122. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o remanejamento interno de vários alunos simultaneamente de uma turma para outra turma do mesmo estabelecimento de ensino.

Não atendeu ao exigido no edital.

123. Disponibilizar atividades complementares mantidas pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.

Não atendeu ao exigido no edital.

134. Possibilitar a definição do calendário escolar que será utilizado nas turmas pertencentes a educação de jovens e adultos (EJA).

Não mostrou o EJA

135. Possibilitar ao profissional de ensino a importação de arquivo de retorno da legislação nacional do Censo Escolar a partir de informações fornecidas pelo INEP.

Não atendeu ao exigido no edital.

136. Possibilitar que cada turma tenha configurações de frequência e de desempenho escolar específicas.

Não apresentou por turma

137. Possibilitar a definição das características específicas das turmas de educação de jovens e adultos (EJA) organizadas de forma modular quanto às disciplinas oferecidas e suas respectivas configurações.

Não foi apresentado de forma modular

138. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma tendo uma visão com um componente curricular e todos os módulos pertencentes ao componente curricular, exames finais, conselho de classe e média final definidos para a turma.

Mostrou um relatório

139. Permitir que os estabelecimentos de ensino aceitem ou recusem os eventos não obrigatórios sugeridos pela secretaria de educação para inclusão destes no próprio calendário escolar.

Não atendeu ao exigido no edital.

140. Permitir o desenvolvimento de críticas cadastrais para a matrícula de alunos, possibilitando assim a personalização de validações.

Não atendeu ao exigido no edital.

141. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação uma consulta da listagem dos acompanhamentos pedagógicos de todos os alunos da rede de ensino e por ano letivo, podendo ainda filtrar as informações por data.

Não atendeu o item, fez somente pelo módulo professor.

142. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento consultar nas turmas de atividades complementares, atividades AEE e da educação de jovens e adultos organizadas de forma modular, os alunos, professores e as atividades ou disciplinas da turma.

Não atendeu ao exigido no edital.

143. Possibilitar que o saldo de vagas do estabelecimento de ensino seja atualizado automaticamente à medida que as matrículas são realizadas, evitando assim que ocorram divergências entre o saldo de vagas e matrículas confirmadas.

Item não apresentado executando a rotina

143. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino encaminhar os candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino para a lista de espera.

Não atendeu o item, o item descreve o processo de inscrição para a lista de espera, e não lista de espera, como foi apresentado.

144. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a inscrição de candidatos no processo de inscrição para matrículas, a partir da data e horário inicial até a data e horário final predefinidos.

145. Possibilitar que qualquer pessoa realize a inscrição no processo de matrículas on-line a partir da data e horário inicial até a data e horário final predefinidos.

146. Permitir a manutenção das funções gratificadas utilizadas na rede de ensino.

147. Disponibilizar critérios de classificação mantidos pela empresa fornecedora do produto para os processos de inscrição de matrícula.

Itens 4 acima não foram apresentados executando as rotinas.

148. Possibilitar ao profissional da educação realizar o cancelamento de todas as matrículas ativas na rede de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.

Não cancela

149. Possibilitar que o registro das movimentações de matrícula dos alunos dos tipos Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência sejam desfeitos.

150. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos para as turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA), cursos complementares, atividades AEE e atividades complementares da rede de ensino.

Item não apresentado executando a rotina em sua totalidade.

151. Possibilitar a configuração da quantidade de pessoas por m² nas dependências físicas. Permitir a manutenção das atividades de atendimento educacional especializado (AEE) utilizadas na rede de ensino.

152. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar as seguintes movimentações nas matrículas dos alunos: Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência.

153. Permitir a manutenção do cadastro das legislações utilizadas na rede de ensino.

154. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, visualizar as informações de todas as etapas de ensino da matriz curricular em uma única página, de forma consolidada.

155. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar os professores e professores auxiliares nos respectivos componentes curriculares das turmas de cada estabelecimentos de ensino.

156. Possibilitar a realização de várias matrículas de atividades AEE (Atendimento educacional especializado) e/ou de atividades complementares para o mesmo aluno e no mesmo ano letivo.

157. Possibilitar aos professores o registro de frequência escolar para alunos de Atividades complementares e AEE.

Os 7 itens não apresentados executando a rotina em sua totalidade.

158. Possuir relatório de evolução de risco de evasão por aluno.

Não atende, foi apresentado um relatório de faltas

159. Possuir relatório de evolução de risco de reprovação por aluno.

160. Possuir relatório de risco de reprovação por turma.

161. Possuir relatório de risco de evasão por turma.

Para os 3 itens acima, foi apresentado um relatório de faltas, não o relatório de risco de reprovação ou evasão.

162. Possibilitar as configurações de horas/aula por dia definindo duração e turnos no Período integral.

Item não apresentado executando a rotina em sua totalidade.

Item não apresentado a rotina.

11. Permitir o controle de acesso ao sistema por meio de permissões concedidas pelo administrador da entidade.

Item não apresentado a rotina.

12. Disponibilizar aos profissionais da secretaria de educação, bem como à secretaria escolar, ferramentas para controlar o acesso às informações dos registros dos professores nos casos de turmas em período integral com profissionais diferentes.

Item não apresentado a rotina.

13. Disponibilizar permissões de acesso aos professores auxiliares e estagiários da rede às funcionalidades do sistema, possibilitando assim apoiar e acompanhar as atividades realizadas pelos professores.

Item não apresentado a rotina.

14. Permitir aos professores o registro da frequência escolar dos alunos da educação básica (Infantil, Fundamental e Médio, Atividade complementar, AEE, possibilitando o registro por aula ministrada, no período avaliativo.

Não mostrou atividade complementar AEE

15. Disponibilizar aos professores recursos para publicação dos registros do diário de classe, possibilitando compartilhar informações da frequência, desempenho, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado com os pais, alunos e responsáveis.

Item não apresentado a rotina.

16. Manter inacessível aos professores a edição de registros após encerramento de períodos avaliativos e letivos realizado pelo profissional da secretaria da educação e dos estabelecimentos de ensino, proporcionando integridade aos dados.

Item não apresentado a rotina.

17. Possibilitar aos professores registrar conteúdos ministrados de forma flexível em qualquer periodicidade, sendo por dia, por semana, por mês ou outro período determinado pela secretaria escolar adequado às necessidades de cada estabelecimento de ensino.

Item não apresentado a rotina.

18. Disponibilizar recursos para otimizar a organização do pessoal dos professores, possibilitando que os conteúdos previamente planejados estejam registrados nos conteúdos ministrados,



além de permitir edições quando os conteúdos planejados são diferentes dos ministrados.

Atendeu parcialmente.

19. Disponibilizar aos professores recursos para visualizar o resultado do cálculo das médias dos períodos avaliativos de seus alunos, possibilitando que o profissional tenha uma visão geral do desempenho escolar de todos os alunos por meio de uma única tela, otimizando assim o seu tempo.

Atendeu parcialmente.

20. Possibilitar aos professores o registro de desempenho escolar para alunos de Atividades complementares e AEE.

Item não atendido.

21. Disponibilizar aos professores recurso para registrar a frequência de todos os alunos de uma turma simultaneamente, por meio de um único clique, otimizando o tempo investido para lançamento de frequência.

Não atendeu, atendeu somente com dois cliques o item é claro um clique.

22. Disponibilizar aos professores funcionalidade para registrar justificativa de faltas do aluno, por aula e por período avaliativo, promovendo comunicação com os profissionais da secretaria escolar sobre a frequência dos alunos.

Item não atendido.

23. Disponibilizar aos professores uma agenda eletrônica para a sua organização educacional, apresentando a quantidade de aulas semanais por turmas e componentes curriculares previstos em seu quadro de horários.

Item não atendido.

24. Possuir relatório de evolução de risco de evasão por aluno.

Item não atendido.

25. Possuir relatório de evolução de risco de reprovação por aluno.

Item não atendido.



26. Possuir relatório de risco de reprovação por turma.

Item não atendido.

27. Possuir relatório de risco de evasão por turma.

Item não atendido.

28. Possibilitar aos professores o registro de frequência escolar para alunos de Atividades complementares e AEE.

Item não apresentado a rotina.

d) PORTAL PAIS E ALUNOS

29. 1. O Portal dos Pais e Alunos deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Educação.

Item não apresentado a rotina.

30. Disponibilizar aos pais e alunos um ambiente centralizado para consulta do diário de classe, possibilitando consultar a frequência, desempenho escolar, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado, facilitando assim o processo de comunicação entre o estabelecimento de ensino e familiares.

Atendeu parcialmente

31. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar o agendamento, a realização e o resultado de provas, trabalhos e demais instrumentos de avaliação, proporcionando organização e acesso fácil às informações pertinentes ao desempenho do aluno durante os períodos avaliativos.

Item não apresentado a rotina.

32. Permitir a visualização do desempenho em cada instrumento de avaliação.

Item não apresentado a rotina.

33. Permitir a visualização do desempenho por competências.

Item não atendido.

34. Permitir a exibição do parecer do professor.

Item não atendido.

35. Permitir a visualização do total de faltas por período avaliativo.

Item não apresentado a rotina.

36. Permitir a visualização da frequência diária em cada aula.

Item não apresentado a rotina.

37. Permitir a secretaria da educação, bem como a secretaria escolar, realizar o controle de acesso ao sistema por meio de permissões, dispensando assim, o cadastramento de usuário, senha ou utilização de e-mail pessoal dos alunos, pais ou até mesmo de responsáveis.

Item não apresentado a rotina.

38. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para facilitar a visualização do desempenho escolar do aluno em forma de gráfico, promovendo comparativos entre as disciplinas e evidenciando assim a performance do aluno em cada uma delas.

Atendeu Parcial

39. Permitir o acesso por meio de chave de acesso sem necessidade de cadastro de login.

Item não atendido.

A quantidade de itens não atendidos, são de grande número em todas as modalidades. Reforçando que como todas as fases do certame, ficou gravado, inclusive a demonstração, onde é perfeitamente possível observar e verificar que os itens não foram executados suas rotinas para evidenciar a validade do atendimento técnico exigido no edital.

Não são itens soltos e sim todos os acompanhados durante os 4 dias de demonstração técnica realizados pela Empresa Abase. Não atendendo os requisitos técnicos mínimos exigidos no edital. Devendo ser desclassificada e convocada a segunda classificada.

V. LINKS DAS TRANSMISSÕES

Todo o processo, como é de conhecimento dessa Entidade, está disponível nas redes sociais, no qual é possível conferir as fundamentações aqui alegadas em Recurso.

19/08/2022 https://www.youtube.com/watch?v=5gjjw7wUFU_s -

22/08/2022 https://www.youtube.com/watch?v=Ghi_3bnXXS0-

203s - <https://www.youtube.com/watch?v=0oG42dfBGxc&t=2>

203s - https://www.youtube.com/watch?v=oy_n-wf5pYI - 30/08/2022

203s - <https://www.youtube.com/watch?v=LIX3scYU8F0&t=4>

203s - <https://www.youtube.com/watch?v=2mjdZS0xnFo> - 31/08/2022



V - Requerimentos derradeiros:

Ante às irregularidades apontadas e confiante nos argumento acima deduzidos, requer-se:

a) seja o presente recurso recebido, posto que cumpre as exigências formais quanto à sua interposição, com o seu regular processamento;

b) seja reformada a decisão de habilitação da empresa Abase Sistemas e Soluções LTDA e convocação dando prosseguimento para a demonstração técnica. Se por assim for decidido em manter, mesmo com os fundamentos acima demonstrados e materialmente comprovados pelas gravações, solicitamos a desclassificação da empresa Abase visto o não atendimento dos requisitos técnicos mínimos exigidos no edital;

c) seja convocada a segunda colocada, Betha Sistemas, para as próximas fases licitatórias do referido edital.

d) na remota hipótese de manutenção da decisão por parte do Sra. Pregoeira, que seja o presente expediente remetido, para análise e manifestação da Autoridade Superior, nos exatos termos do artigo 56, § 1º, da lei nº 9784/99, subsidiariamente aplicável ao feito;

e) apenas por cautela, na hipótese de o Sra. Pregoeira entender não ser Autoridade Competente para o recebimento e julgamento, requer se digne que Vossa Senhoria o encaminhe para a Autoridade Superior, dando o devido andamento ao feito, em especial homenagem à ampla defesa.

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JÚLIO GAIDZINSKI, 320 - PAVMTO 1
PIO CORREA - CEP 88811-000

CRICIÚMA - SC

Nesse sentido, requer e confia no deferimento.

Criciúma, 06 de setembro de 2022



Thelma Galan Stelle
Advogada - OAB/SC 6129
Criciúma/SC CNPJ 00.456.865/0001-67
CEP 88811-000
(48) 3431.0733

Leiz Marcel Macalossi
Gerente